



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 113, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo, no que diz respeito a complemento de dotação para auxiliar a realização da "4ª Semana do Patrimônio Cultural de Jaguarão" e das atividades alusivas ao Bicentenário da Pátria, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.206	335041000000	Contribuições	01	4561	R\$ 30.000,00
TOTAL					R\$ 30.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.003	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	15430	R\$ 30.000,00
					R\$ 30.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Junho de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em 29/06/22
Gonete Barbosa

DESAFIXADO
Em 01/08/22
Gonete Barbosa